

# AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM O AUXÍLIO DE CÃES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Wagner Romanazi Praça Junior*<sup>1</sup> – wagnerromanazi@novodegase.rj.gov.br

## **Resumo:**

A presente pesquisa pretendeu analisar a utilização de cães nas ações socioeducativas executadas com adolescentes em conflito com a lei, pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, abordando o tema da efetividade desse recurso por parte da socioeducação. Para tanto, foi utilizado, como base, a análise de casos práticos das ações com cães implantadas no DEGASE a partir do ano de 2018. Para dar suporte à análise, o artigo partiu de uma pesquisa bibliográfica e da análise de exemplos ocorridos no DEGASE-RJ, que é um órgão da Administração Pública Direta Estadual. Foi explicitada a questão de que os adolescentes abarcados pelas ações com cães tenderam a não retornar para o sistema socioeducativo. Concluiu-se, com isso, que ficou caracterizado que a iniciativa das ações socioeducativas com o auxílio de cães pode ser um dos fatores que contribuem com a ressocialização do adolescente em conflito com a lei no Estado do Rio de Janeiro.

**Palavras-chave:** Ações com Cães; DEGASE; Socioeducação; Ressocialização.

## **Introdução**

A pesquisa “AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM O AUXÍLIO DE CÃES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO” foi realizada para cumprimento do pré-requisito para conclusão do curso de Pós-Graduação em Cinotecnia pelo Programa Educacional Policial de Ensino Superior das Faculdades Integradas - IPEP. Este artigo resulta deste trabalho.

---

<sup>1</sup> Pós-graduando em Cinotecnia Policial pelo Programa Educacional Policial de Ensino Superior das Faculdades Integradas – IPEP. Graduado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em Segurança Pública. Formação em adestrador de cães de faro pelo Exército Brasileiro. Formação de condutor de cães pela SEAP. Formação em Ações Rápidas(CAR) pelo DEGASE. Servidor do DEGASE desde 2001. Ex-policia militar lotado no Batalhão de Polícia de Choque da PMERJ.

O objetivo central da pesquisa foi verificar a atuação da Divisão de Ações com Cães (DAC) do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, a partir da discussão acerca da efetividade das ações com cães no contexto de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei no Estado do Rio de Janeiro.

Buscou-se avaliar dados e entender as análises de pesquisadores que se debruçaram sobre o tema anteriormente. A pesquisa se faz relevante uma vez que discutir as questões que dizem respeito à eficiência na Administração Pública corroboram com os preceitos constitucionalmente consagrados.

Pudemos verificar que um número expressivo de adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas e que participaram das ações com cães do departamento, tenderam a não reincidir no cometimento de ato infracional, não sendo verificado novo registro de entrada destes no Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes (SIAD), que é o cadastro estadual para controle das medidas socioeducativas no estado do Rio de Janeiro.

O presente trabalho tem como objetivo detalhar o efeito obtido pela Divisão de Ação com Cães do DEGASE (DAC), bem como expor o panorama socioeconômico dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e os efeitos práticos, a partir do prisma da capacitação e posterior geração de renda, quando este adolescente se torna egresso do sistema.

A professora Joyce da Silva Ferreira, em sua obra *Ações socioeducativas: estudos e pesquisas* traça um perfil do adolescente que ingressa no sistema socioeducativo, segundo Ferreira:

O perfil dos adolescentes ratifica o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil, onde os dados demonstram serem: negros, pobres, com baixa escolaridade. (FERREIRA, 2016).

Tal cenário nos leva a refletir acerca dos motivos da relação da precariedade socioeconômica do adolescente e com o seu ingresso no sistema socioeducativo do DEGASE.

Esta análise confirma as características apontadas pela pesquisadora Eufrásia Maria Virgens, no que tange ao fator social, como parte integrante desse panorama: “o perfil do adolescente atendido pelo DEGASE é eminentemente de não brancos, pobres e de baixa escolaridade” (VIRGENS, 2016).

Pesquisas como esta são essenciais, tendo em vista um contexto de violência alarmante e que preocupa o Brasil. Até o ano de 2015, havia mais de vinte e seis mil adolescentes em privação ou restrição de liberdade (BRASIL, 2018). Outrossim, conforme pesquisa realizada pelo Instituto Sou da Paz, somente 1,6% dos adolescentes privados de liberdade cometeram crimes considerados de grande poder ofensivo, quais sejam: homicídio, latrocínio, extorsão mediante sequestro ou estupro.

Esses dados contrariam o senso comum que enxerga em todo adolescente em conflito com a lei, não como um ser em formação, mas, somente, como uma ameaça à vida, sendo, muitas vezes, denominados, pejorativamente, como “sementinhas do mal”.

### **Referencial teórico**

Entre os autores que embasam a análise, destaca-se a obra de Marie Odile Monier Chelini que defende o efeito positivo da utilização de animais na interação com humanos e suas emoções. Utilizou-se ainda, os escritos de Paulo Freire, que, embora tenha um foco maior na questão da pedagogia, corrobora em suas obras que os processos de aprendizagem sejam possibilidades abertas pelo desenvolvimento, seja ele cognitivo, afetivo ou moral. Assim sendo, Freire ocupou-se em pesquisar uma educação adequada à incerteza dos tempos atuais. Na pesquisa em comento, esse foco é para uma socioeducação que forme para a autonomia, cooperação e cidadania.

Há, ainda, o Professor Elionaldo Julião que trabalha com a ressocialização de alunos no sistema de penitenciário de adultos, bem como no sistema socioeducativo, com foco na educação e trabalho. Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro, em suas obras, desenvolveu um pensamento de que a interação de animais domesticados em contato com seres humanos traz benefícios para ambos, e endossa, ainda, o dever ético imposto ao ser humano social.

Ademais, existem também outros autores que tiveram seus artigos publicados no livro *Ações Socioeducativas: estudos e pesquisas*, utilizado na presente pesquisa devido à sua relevância sobre o assunto. Além destes, temos apoio nas pesquisas de Eufrásia Maria Virgens e Joyce da Silva Ferreira que se debruçaram nos temas relacionados à socioeducação, em especial, sobre o perfil dos adolescentes do sistema e das ações socioeducativas.

Os objetivos metodológicos da construção da autonomia e da cooperação aproximam esses autores também na práxis, decorrente de sua concepção epistemológica.

### **Metodologia**

Para a elaboração do presente trabalho, foi feita a análise de casos práticos, juntamente com a verificação dos dados estatísticos obtidos, prioritariamente, com a Divisão de Ações com Cães (DAC), em consonância com a Divisão de Profissionalização (DIVPRO), aquela criada no Departamento de Ações Socioeducativas, no ano de 2018. Esses dados foram oriundos das ações práticas da DAC, entre 2018 e 2022, de acordo com as informações inseridas no Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes (SIIAD). Foi realizada, além disso, uma revisão bibliográfica de autores que se dedicaram a essa temática.

### **Um panorama da utilização de cães por humanos e instituições**

Há milhares de anos, já se tem informação da interação entre os seres humanos e os animais. Com o passar das eras e a conseqüente a evolução das espécies, essa interação foi se sedimentando e evoluindo para uma questão de influência mútua. Segundo Tatibana e Costa-Val, existem registros arqueológicos, de aproximadamente doze mil anos de uma mulher com o seu cão, localizados enterrados, lado a lado (TATIBANA; COSTA-VAL, 2008).

Por volta do século XVII, há registros da utilização de animais domésticos em instituições de saúde, na Europa, para fins terapêuticos (ROCHA et al., 2016). Há, ainda, no ano de 1969, com o psiquiatra Boris Levinson, a vanguarda das investigações sobre a eficácia terapêutica entre seres humanos e animais (DOTTI, 2014).

No Brasil, temos Nise da Silveira, renomada médica psiquiatra como pioneira em introduzir as intervenções assistidas por animais como ferramenta de tratamento para pacientes psiquiátricos. Ela também foi vanguardista em terras brasileiras na introdução de atividades que envolviam arte como uma opção de terapia cognitiva, levando oficinas de pintura para seus pacientes, além de utilizar cães e gatos nas terapias com pacientes esquizofrênicos (CASTRO; LIMA, 2007).

No âmbito das operações de combate, o Exército Brasileiro utiliza cães de forma oficial desde 1970, contudo, tem-se notícia do uso de cães muito anos antes, de forma de forma extraoficial. A introdução do emprego de força canina se deu através da Polícia do Exército, no curso de operações na Selva e Ações de Comandos e na Brigada de infantaria Paraquedista.

Atualmente, os cães são utilizados nas Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militares e de Defesa Civil, em diversas funções, tais como: busca de pessoas, localização de corpos soterrados em estruturas colapsadas e desastres naturais, detecção de entorpecentes, armas, explosivos, na guarda e proteção de pessoas, entre outras funções.

No caso das ações socioeducativas com auxílio de cães no DEGASE, um dos principais fatores pelos quais se optou pela utilização desses animais foi o fato de que estes apresentam uma afeição natural pelas pessoas, sendo, ainda, seres sociáveis e de fácil adestramento. Ademais, os cães têm por característica reconhecerem as emoções humanas, além da tendência de formação de vínculo afetivo com os humanos que os cercam.

Outrossim, como os cães têm uma silhueta menor que a de um homem, eles são mais rápidos e têm os sentidos da audição e faro mais acentuados, podendo ser úteis, também, na localização de materiais não permitidos no interior dos alojamentos, contribuindo com o bom andamento do trabalho dos agentes de segurança socioeducativa nas Unidades.

## **O DEGASE**

No Estado do Rio de Janeiro, o DEGASE é o órgão responsável em gerir das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei. A instituição foi criada durante o governo de Leonel Brizola, em 1994, com o Decreto nº 18.493, de 26/01/93, em substituição à instituição federal Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescente (CBIA), que, havia sido criado no ano de 1990, em atendimento a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado através da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

O DEGASE conta com 09 (nove) unidades de internação, sendo uma exclusiva para adolescentes do gênero feminino, outros 17 (dezessete) Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD). Essas

unidades se localizam em várias cidades do Estado do Rio de Janeiro, sendo a maior parte delas na cidade do Rio de Janeiro, majoritariamente no bairro do Galeão, onde fica, sua sede e direção. Há, ainda, a Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (ESGSE) que tem por destinação a formação dos profissionais que atuam no DEGASE, e, também, a Divisão de Profissionalização (DIVPRO), voltada para a profissionalização de jovens em diferentes áreas de trabalho.

As unidades de internação provisória ou de internação do DEGASE possuem, cada uma, em funcionamento em suas instalações, uma escola da rede estadual de ensino, gerida pela Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP). Tendo em vista que nas unidades de internação provisória os adolescentes que cumprem medidas, segundo o artigo 108<sup>2</sup> do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estão limitados a permanecer um prazo máximo de quarenta e cinco dias, essas unidades têm um programa de escolarização adaptado a esse prazo.

Ademais, como está registrado no site oficial do Departamento<sup>3</sup>, a missão da instituição consiste em proporcionar a socioeducação aos adolescentes que ingressarem no sistema:

Missão: Promover a socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária.

Ainda, de acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), compreende-se como adolescente o indivíduo a partir dos 12 (doze) anos de idade, até 18 (dezoito) anos incompletos.

As medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei têm por base o artigo 112 do ECA que define que “A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração” (art. 112, VII § 1º). O tipo de medida será definido pelo juízo que decidirá entre medidas de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimento educacional.

Em relação à penúltima medida aplicada, cabe ao Centro de Recursos

---

<sup>2</sup> Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)> Acesso em 24 de maio de 2022.

<sup>3</sup> Disponível em <<http://www.degase.rj.gov.br/atribuicoes.asp>> Acesso em: 23 de maio de 2022.

Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) o cumprimento da medida de semiliberdade e enquanto que a internação cabe às unidades fechadas.

De acordo com as pesquisadoras Costa e Marcello, os problemas sociais enfrentados por muitos desses adolescentes atendidos pelo DEGASE são complexos e graves:

O direito à educação destes adolescentes por vezes começou a ser violado ainda na infância, quando: não tiveram acesso à educação infantil; não receberam um ensino de qualidade; frequentaram escolas cuja escassez de recursos humanos e materiais era alarmante ou quando foram submetidos a maus-tratos e violências física, psicológica, simbólica, seja em casa, na rua e na escola (...). Assim, o adolescente é empurrado para a margem de uma sociedade desigual e a escola é empurrada para margem de um estado que não a valoriza (COSTA e MARCELLO, 2014, pág. 2010)

Nesse sentido, podemos observar que nas ações como as pesquisadas no presente trabalho, reverberam as múltiplas carências nas quais estão inseridos esses adolescentes.

### **As ações com cães no DEGASE**

No ano de 2018, deu-se início uma ação pioneira no âmbito socioeducativo no Brasil, que foi a criação da Divisão de Ações com Cães no DEGASE-RJ(DAC). Essa iniciativa tem como objetivo a humanização e ressocialização de adolescentes através de cursos profissionalizantes, bem como ações de lazer, utilizando, para tanto, cães como ferramentas de ensino social.

A DAC conta, atualmente, com uma equipe de 08(oito) agentes de segurança socioeducativa capacitados em cursos de adestramento e ações com cães, sendo um deles com formação superior em medicina veterinária. A divisão possui, ainda, 07(sete) cães adestrados, que são utilizados nas ações com cães com os adolescentes, sendo composta de 02(dois) labradores, 02(dois) pastores belgas malinois, 02(dois) pastores holandeses e 01(um) pastor alemão.

Desde então, a Divisão de Ações com Cães do DEGASE vem formando profissionais no ramo da cinofilia, tais como, adestradores, passeadores, auxiliares de clínica veterinária, tratador de canil, recreadores e profissionais de higiene e tosa canina. Nesse sentido, os agentes de segurança socioeducativa capacitados em cinoterapia têm se tornado referência nacional em socioeducação, ministrando treinamentos dentro e fora do estado do Rio de Janeiro.



Curso de Banho e Tosa Mar/22. Foto 1



Curso de Passeador de Cães, Abr/22. Foto 2



Equipe da Divisão de Ações com Cães (DAC) juntamente com outros servidores. Foto 3



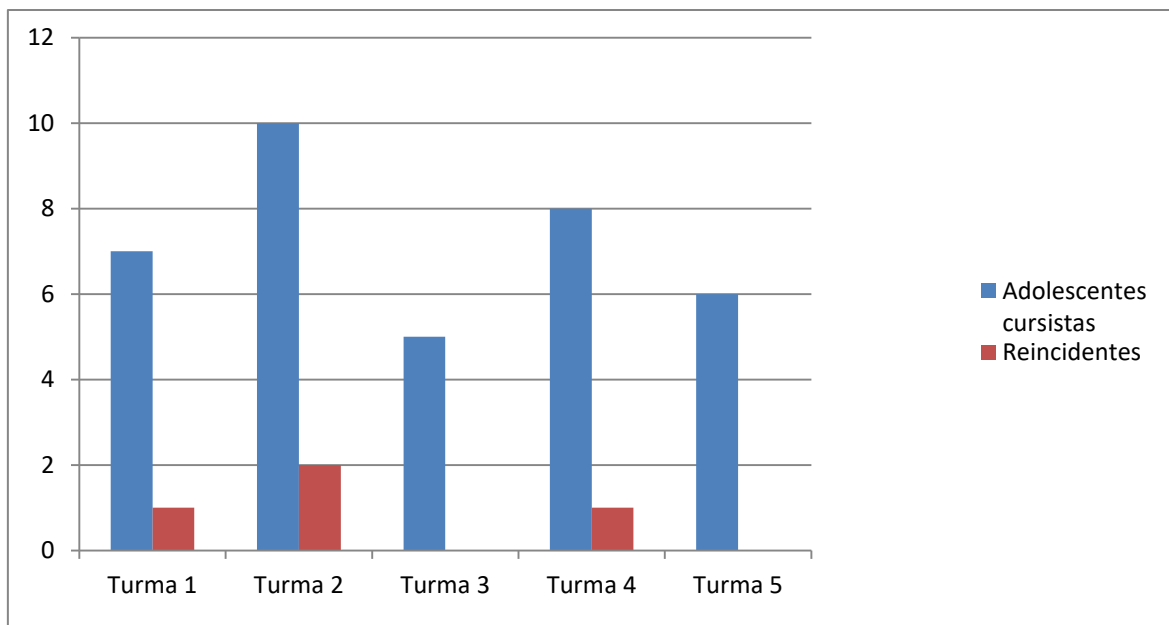
Durante o período da pandemia do coronavírus, entre os anos de 2020 e 2021, as ações com cães tiveram que ser forçosamente interrompidas, tendo em vista a precípua necessidade do contato direto com o público nas práticas durante as capacitações. As atividades, no entanto, foram retomadas no ano de 2022, tendo formado, até o momento, 05 (cinco) turmas de adolescentes, cujo efeito socioeducativo pode ser observado através da porcentagem de não-reincidência no sistema socioeducativo fluminense.



Formatura dos adolescentes. Abr/22. Foto 3

Dentre as cinco turmas formadas, até então, temos uma breve análise que demonstra que a porcentagem de alunos que se capacitaram através dos cursos ministrados pela Divisão de Ações com Cães, quando relacionada ao reingresso no DEGASE, aponta para o efeito ressocializador das ações, vez que o número destes adolescentes que não reincidem no sistema é muito mais expressivo do que os que reingressam, como podemos evidenciar no gráfico abaixo.

Entre todos os adolescentes abarcados nas ações com cães e que foram acompanhados posteriormente, chama a atenção o fato de que dos 36(trinta e seis) cursistas que estiveram participando dessas ações, somente 04(quatro) destes reingressaram ao sistema socioeducativo, apontando para um total de 88,89% de não-reincidência no cometimento de ato infracional:



Reincidência no sistema socioeducativo pelos jovens inseridos nas ações com cães. Gráfico 1

Outrossim, parte dos cães utilizados pela DAC, a saber, 03(três) deles, é treinada para detecção de substância específica, quais sejam, celulares e entorpecentes. Esses animais são usados nas operações em unidades onde há a suspeita de entrada de materiais não-permitidos e que possam comprometer o bom andamento da unidade e, conseqüentemente, do serviço público.

Em função dos resultados das ações implantadas desde 2018, no ano de 2022 estas atividades foram expandidas com o fito de atender a uma gama maior de jovens, realizando cursos itinerantes nas unidades do complexo da Ilha do Governador. No que tange aos adolescentes alcançados nas ações mais recentes, ainda não é possível aferir o nível de reincidência ou não destes, uma vez que não há lapso temporal suficiente para tanto.

Ademais, alguns destes últimos socioeducandos ainda se encontram acautelados no sistema cumprindo medida socioeducativa e aguardam decisão de liberação, quando só então será possível acompanhar se houve reingresso.

### Considerações Finais

Quando pensamos no processo de constituição do sujeito epistêmico, seja pelo prisma das estruturas sociais, quais sejam, miséria, fome, opressão, dominação, analfabetismo, violência, tráfico de entorpecentes, entre outras, ou pelo viés do processo de desenvolvimento humano, nos remetemos à ação do sujeito como bastião da construção do processo de libertação. Contudo, esse

processo se torna cada vez mais coletivo sem ignorar as singularidades individuais.

Os dados acima apresentados permitem concluir que uma das consequências diretas das ações com cães no âmbito do DEGASE é a não reincidência dos adolescentes no cometimento de atos infracionais. Para os pesquisadores Julião e Mendes “A sociedade não está mais violenta por conta dos jovens violentos, mas os jovens estão mais violentos, porque a sociedade está cada vez mais violenta” (JULIÃO, MENDES, 2018, p.46).

Não é possível afirmar que a aplicação das ações com cães seja o único fator que impediu os adolescentes de regressar ao sistema socioeducativo, certamente há outros fatores nesse contexto, contudo, é preciso observar a importância das ações com cães no processo de ressocialização mediante aos dados aqui expostos.

No que tange aos benefícios das ações com cães para os adolescentes em conflito com a lei, faz-se necessário um estudo mais aprofundado da relação entre essas ações e o reingresso do adolescente no sistema socioeducativo, para melhor compreensão de todos os aspectos que levam os adolescentes a retornarem ao sistema socioeducativo.

Cabe salientar que, com estudos mais aprofundados sobre o assunto, seria possível estabelecer as mudanças necessárias para combater os altos índices de atos infracionais cometidos pelos adolescentes no Estado do Rio de Janeiro abarcados pelo sistema socioeducativo.

Importante registrar que, dessa forma, poderiam ser traçados novos caminhos, para a diminuição do cometimento de atos infracionais por parte dos adolescente e conseqüente ingresso ou reingresso destes no sistema socioeducativo, vez que entendendo-se as causas seria possível trabalhar no sentido de ações de prevenção e contenção.

Diante desse cenário, que ressalta o papel importante das ações socioeducativas com cães para a transformação do adolescente em conflito com a lei. Paulo Freire adverte que sem a educação e, no nosso caso, da socioeducação, não há possibilidade de haver mudanças:

Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-la sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. (FREIRE, 2000, pag. 67)

Fica constatado que os adolescentes, ao egressarem do sistema socioeducativo, quando expostos às ações com cães, seja na esfera social ou profissionalizante, tendem a ingressar na sociedade ressocializados. Assim, o sistema socioeducativo pode cumprir um papel muito significativo ao garantir capacitação através das ações com cães, bem como, com outras formas de ressocialização.

Os pesquisadores Julião e Mendes salientam que “as políticas de restrição e privação de liberdade são temas ainda invisíveis para a sociedade e marginais para a Academia” (JULIÃO e MENDES, 2018, pág. 65). A presente pesquisa tem sua relevância uma vez que há a necessidade de aprimoramento das políticas públicas no que tange à questão da socioeducação. Toda pesquisa no âmbito da esfera pública está passível de contribuir para o objetivo fim do Estado que é o bem comum da sociedade.

## Referências

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL. **Levantamento anual SINASE 2015**. Brasília, 2018.

CASTRO, E. D.; LIMA, E. M. F. A. **Resistência, inovação e clínica no pensar e no agir de Nise da Silveira**. Interface – Comunic., Saúde, Educ., v. 11, n. 22, p. 365-376, 2007.

CHELINI, M.O.M.; OTTA, E. **Terapia assistida por animais**. São Paulo: Manole, 2016. 364p.

COSTA, Debora Pereira da e MARCELLO, **Monica Delinquência juvenil, políticas públicas e direitos humanos** / Elionaldo Fernandes Julião, Janaína de Fátima Abdalla, Soraya Sampaio Vergílio (orgs). – Rio de Janeiro: Novo DEGASE, 2014.

DOTTI, J. **Terapia e animais**. 2. ed. São Paulo: Noética, 2014.

FERREIRA, Joyce da Silva -**Ações socioeducativas: estudos e pesquisas** / Janaina de Fátima Silva Abdalla, Maria Beatriz de Avellar Pereira, Tania Maria Trindade Gonçalves, Organizadoras. Rio de Janeiro: DEGASE, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. Apresentação de Ana Maria Araújo Freire. Carta-prefácio de Balduino A. Andreola. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GEORGETTI, M. A. e TABATSCHNIC, J. **Emoções humanas na interação com animais**. 2006. 84f, Monografia (obtenção do Grau de Bacharel em Psicologia),

Centro universitário de Santo André, Santo André, 2006

JULIÃO, Elionaldo Fernandes, **Sistema penitenciário brasileiro: política de execução penal** - Petrópolis, RJ: De Petrus et Alii; Rio de Janeiro: Faperj, 2012.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes e MENDES, Claudia Lucia Silva (Coordenadores) **Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro-** Rio de Janeiro-DEGASE, 2018.

RIBEIRO, A. F. A. **Cães domesticados e os benefícios da interação.** Revista Brasileira de Direito animal, Salvador, v. 8, n.q, p. 249-262, 2011.

ROCHA, C. F. P.; MUÑOZ, P. O. L.; ROMA, R. P. S. **História do relacionamento entre animais humanos e não humanos e da TAA.** In: Terapia Assistida por Animais, Barueri – SP: Manole, 370p., 2016

SILVEIRA, N. (1981). **Imagens do inconsciente.** Rio de Janeiro: Alhambra.

TATIBANA, L. S.; COSTA-VAL, A. P. **Relação homem-animal de companhia e o papel do médico veterinário.** Revista Veterinária e Zootecnia em Minas, Ano 28, p. 12-18, dez. 2008.

VIRGENS, Eufrásia Maria. **Dicionário do sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro.** [recurso eletrônico] / Janaina de Fátima Silva Abdalla, Bianca Ribeiro Veloso, Paula Werneck Vargens (orgs.). Rio de Janeiro: Novo DEGASE, 2016.